



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 14/08/07
Assessoria de Plenário
1

INDICAÇÃO Nº IND 1976 /2007 ,DE 2007
(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 16 / 08 / 07

Francisca Pinheiro Lima
Presidente da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a construção de Parques Infantis na QNP 24 do Setor "P" Sul, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a construção de Parques Infantis na QNP 24 do Setor "P" Sul, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo a construção de um parque infantil na quadra supra citada, haja vista que as crianças do referido setor não dispõem de tal infra-estrutura.

Os garotos são obrigados a brincar no meio da rua, por onde passam diversos veículos automotores e de tração animal, fazendo com que as mesmas corram constantemente riscos de acidente.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1976 / 07
Fls. Nº 01 Paula

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 13/08/07 13:10
[Assinatura] 16965
Assinatura Matrícula